



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Edital 13/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, designado pela Portaria 713/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Informática - REDES do Campus Ceilândia, conforme segue:

1- CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Segue abaixo a relação dos candidatos convocados para a prova de desempenho didático, a banca, data e horário.

Candidato	Banca	Data	Horário
Janilson Pereira do Nascimento	Banca 1	11/06/2026	A partir de 9h
Leandro Targino Pedrosa			
Ricardo de Souza Serra			
Alessandra de Carvalho Costa			
Glaucia de Aguiar Avelino Borges			
Marcos Paulo Pereira da Costa			
Ednelson Matheus Silva Reis	Banca 2	11/06/2026	A partir de 13h30
Manoel Enison Ramos Viana			
Adriana de Fátima Martins			
Clayton Ferreira dos ANjos			
Marco Alexandre Gonzalez Caballero			
Rone Oliveira de Lima			

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

- "5.3.3 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os(as) 10 (dez) candidatos(as) com maior pontuação na etapa de Análise Curricular". OBS: foram convocados 2 candidatos a mais devido a empate técnico de pontuação obtida na fase "Análise curricular".
- "5.4 A Prova de Desempenho Didático ocorrerá na data de 11 de junho de 2025, presencialmente (item 5.4.1) no Campus Ceilândia, conforme dados acima".
- "5.4.3 O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático e da ordem de apresentação será público e ocorrerá na data 10 de junho de 2025, às 10h por videoconferência. O link para a videoconferência será divulgado por e-mail cadastrado na inscrição aos candidatos aprovados para a fase de desempenho didático. A presença do candidato no sorteio não é obrigatória. Será sorteado apenas um tema, comum a todos os candidatos. O tema sorteado será publicado no site www.ifb.edu.br.
- "5.4.4 A Prova de Desempenho Didático será gravada e constituída de uma aula teórico-prática de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) minutos e, no máximo, 30 (trinta) minutos, devendo o(a) candidato(a) entregar à banca examinadora no início da apresentação da sua aula o plano de aula no tema sorteado, em 3 (três) vias impressas. Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do(a) candidato(a) ao final da apresentação. A arguição, se feita, durará no máximo 10 (dez) minutos".
- "5.4.5 O Plano de Aula deverá contemplar: identificação do(a) candidato(a) e do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia".
- "5.4.6 A Prova de Desempenho Didático valerá, no máximo, 100 pontos e destina-se a apurar a aptidão do(a) candidato(a) para o ensino, avaliando: a) capacidade de organização do trabalho pedagógico; b) capacidade de comunicação; c) domínio do conteúdo abordado".
- "5.4.7 O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO II deste edital".
- "5.4.8 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado: quadro branco, pincel, apagador, computador sem acesso à internet e projetor de imagens (datashow) e caixa de som. Os demais equipamentos

como: TV e vídeo, projetor multimídia e etc., caso necessário, deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios".

- "5.5 Da nota final: a nota final no processo seletivo será calculada pela somatória da nota da Análise Curricular (50 pontos) e da nota da prova de Desempenho Didático (100 pontos), totalizando, ao final, um máximo de 150 pontos".

Brasília, 09 de junho de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 09/06/2025 12:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623336

Código de Autenticação: b92b54c5d9



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170